



Decreto nº 9.894, de 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC do Município de Ponta Porã MS

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC) do Município de Ponta Porã, nos termos da Lei Municipal nº 3.221, de 26 de novembro de 2003, regulamentada através do Decreto nº 9.889, de 25 de julho de 2024, os seguintes membros:

I - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Titular: Nelson Ibanhas Agüero

Suplente: Evanilda dos Santos

II - Guarda Civil Municipal de Fronteira

Titular: Richerli Pereira Garcia

Suplente: Alex Sandro Alves de Lima

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gislaine Cezar dos Santos

Suplente: Almi Francisca Mareco



IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Thalita Beatriz Antunes Klais

Suplente: Sylvana Carla Velmochi Landivar

V - Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Gabriel de Oliveira Bello

Suplente: Carlos Manoel Velilha Junior

VI - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Fabricio Romeiro Alves

Suplente: Jair Correa

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria Comércio e Turismo

Titular: Carlos Humberto Bezerra Rodrigues

Suplente: Walquiria Carvalho Capusso

VIII - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Titular: Dilma da Silva

Suplente: Marta Pereira da Silva

IX - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Ramona Fernandes Segóvia

Suplente: Michelle Carmae Fernandes

X - Agência Municipal de Trânsito

Titular: Daniel Antunes de Souza

Suplente: Aparecida Paulina Manguiera Oliveira



XI - 4º Grupamento de Bombeiros Militar de Ponta Porã

Titular: 2º Tenente QOBM Igor Renato Souza Santos

Suplente: 2º Tenente QAOBM Marcelo da Cruz Perez

XII - Representante da Comunidade

Titular: Paulo Roberto Carvalho Garcete

Suplente: Marcelo André Benites Bove

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã MS, 30 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal